

INICIAÇÃO CIENTÍFICA - BOLSISTA DA FAPEMIG - DIREITO

**MULHERES MUÇULMANAS E O USO DO VÉU: RELIGIÃO, IDENTIDADE E  
A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

*Ana Luiza Mesquita (analuizagontijo0@gmail.com)*

*Daniela Costa Soares Mattar (DANIELA.MATTAR@PROF.UNIFENAS.BR)*

Este trabalho tem por objetivo discutir a respeito do uso do lenço islâmico (hijab) usado pelas mulheres muçulmanas. O uso da vestimenta islâmica deve ser analisado na perspectiva do empoderamento, da identidade e da religiosidade das mulheres muçulmanas. Destaca-se o movimento feminista da década de 1960 e as transformações pelas quais passa a noção de feminino e parecem não incluir a vestimenta islâmica como um atributo importante para se pensar na noção de liberdade de expressão da religiosidade ou da própria identidade, o que acarreta diretamente na descriminalização e preconceito dentro da sociedade. Essa descriminalização se torna visível diante da aplicação da Lei nº. 524, a qual entrou em vigor no dia 13 de julho de 2010, com o governo francês passando a proibir o uso da burca e do niqab em vias públicas, em lugares abertos ao público e nos destinados aos serviços públicos.

Apresentado o tema, passa-se à problemática que permeia o trabalho, qual seja: um estudo acerca da religião, da identidade e dos direitos fundamentais das mulheres com objetivo de gerar uma interpretação e reflexão do tema e dos direitos fundamentais. O tema é elaborado em volta da proibição do uso do véu islâmico em relação as mulheres muçulmanas.

Com relação aos resultados da pesquisa, percebe-se que os resultados obtidos através de pesquisas concluíram que apesar de existir a Declaração de Direitos Humanos para assegurar a liberdade religiosa e a identidade dessas mulheres, é de suma importância saber que o uso do véu tem um grande significado para as mulheres muçulmanas, se tornando uma peça de identificação da sua religião. Para tanto, a metodologia empregada para o desenvolvimento da pesquisa baseou-se no método dedutivo. Realizou-se um exame conceitual dos aspectos relacionados à temática. O levantamento bibliográfico forneceu as bases teóricas e doutrinárias a partir de autores de referência.

Isto posto, restou comprovada através dos resultados da pesquisa, a importância de solucionar a frágil garantia dos direitos fundamentais das mulheres muçulmanas. No caso em discussão o princípio de laicidade é considerado fundamental no ordenamento turco, pois a própria Constituição turca, após a revisão feita em 2001, traz, no seu artigo 14, entre os limites ao gozo dos direitos constitucionais, o do respeito do caráter leigo da República Turca. O artigo 24, que diz respeito à liberdade de consciência e religião, reflete o ditado do artigo 14 quanto às práticas.

Palavras-chave: direitos humanos; mulher muçulmanas; véu.